

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

01

Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1995.000876-7/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 000020/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal

Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$297,46

Valor de Alçada: R\$234,88

Data Distribuição : 03/01/1996 Hora: 13:05

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:35

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: PAULISTERR EMPREEND S/C LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/000760



em apenso - 26.814/10

00876-25/95

Eu, _____ (_____), Escr., subscr.

REG. SOB nº 760/10

LIVRO nº _____ - Fls

 AVISO DE RECEBIMENTO OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		AVISOS (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT RR 4 2 7 3 8 9 8 3 2 BR		Nº DO OBJETO / N° DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
PREENCHIDO PELO REMETENTE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE PAULISTERR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA		
ENDEREÇO / ADRESSE RUA FRANCISCO BRAGA, 88		
CEP / CODE POSTAL 02935-010	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO/SP	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE RUA PROGRESSO, 759 - CENTRO		
CEP / CODE POSTAL 07790-000	CIDADE / LOCALITÉ FRANCISCO MORATO	UF SP
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE [Handwritten Signature]		ASSINATURA DO REMETENTE / SIGNATURE DE L'AGENT [Handwritten Signature]

79170392-3

As = 105 x 148 mm

Prec 020/196

21

020/56.

AUTO DE

PENTONRA E AVALIAÇÃO.

Aos 30 dia(s) do mês de AGOSTO
de 1955, nesta Comarca de REANÇO DA ROLHA,
em 08/1955 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça,
infra-assinados, HABIO A. NICOLINO.

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido
pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara JUIZ DE REAN
CISIO MARATO.

e respectivo Cartório, nos autos de:
EX. FISCAL a requerimento de:
P.M.F.M. contra:
PRINSTER EMP. SAC. LTDA.

Depois de preencidas as formalidades legais, passa
mos a PENTONAR O LOTE 43, A QUADRA 04
DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM FLO-
RIDA" SITUADO A RUA 03, COM ÁREA DE
250,00 M², FRENTE PARA A RUA 03 ON-
DE MEDE 10,00 M², DO LADO DIREITO DE
QUEM DA RUA VISTA O LOTE MEDE 25,00
M², CONFRONTANDO COM O LOTE 44, DO
LADO ESQUERDO MEDE 25,00 M², CONFRON-
TANDO COM O LOTE 42, ENOS FUNDOS ME-
DE 10,00 M², CONFRONTANDO COM O LOTE
26.

O IMÓVEL ESTÁ AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

NO MEIO COMO DEPOSITÁRIO FIEL O SR.
ANTONIO B. PEREIRA, RG. 6.532.011,
CPF 564.234.108-78, ENDEREÇO A RUA
RUBENS, 12753, CENTRO DE F. MORA-
TO, SP.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai
devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

Testemunha

Testemunha

1-23.007-043-00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. APARECIDO ALVES MEDEIROS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Franco da Rocha, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA.
a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dols)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 34.165

Contribuinte N.º

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Rua Três, lote 43 da quadra 07 do loteamento denominado "JARDIM FLORIDA", em zona urbana do Distrito e Município de Francisco Morato, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 250,00ms², frente para a Rua Três onde mede 10,00ms; do lado direito de quem da rua visa o lote mede 25,00ms; confrontando com o lote 44; do lado esquerdo mede 25,00ms, confrontando com o lote 42; nos fundos mede 10,00ms, confrontando com o lote 26.- **PROPRIETÁRIO:** Paulistarr Empreendimentos S/C Ltda, com sede à Rua Francisco Braga nº. 88 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CGC/MF sob o nº. 51.727.642/0001-28.- **TÍTULO:** Registro 01 na matrícula nº. 6.775; e o loteamento registrado sob o nº. 03 na mesma matrícula, neste registro.- **Francisco Morato, 03 de julho de 1.985.-** :::::::::::::::::::: **Ass. Aut.:** (Claudete Aguiar Cavalcanti).- :::::

1.1/34.165.- Franco da Rocha, 03 de julho de 1.985.- **COMPRÓMITO:** a Proprietária, já qualificada.- **COMPRÔMISSO:** 1.000.- **Ass. Aut.:** Rosângela de Araújo Costa, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 14.969.942-0 do CPF/MF sob o nº. 029.323.730/70, residente e domiciliada à Rua Alberto Linhofe nº. 252 - Luzerna Paulista - São Paulo - Estado de São Paulo.- **TÍTULO:** compromisso de venda e compra.- **PG. 14.-** **TÍTULO:** instrumento particular firmado em Francisco Morato aos 13 de julho de 1.980.- **VALOR:** CR\$ 65.550 - (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), sendo pago por parcelas de 05 parcelas mensais e sucessivas na forma prevista no título, vencendo-se a primeira delas no dia 13 de setembro de 1.980.- :::::::::::::::::::: **Ass. Aut.:** (Claudete Aguiar Cavalcanti).- :::::

Av.2.- Franco da Rocha, 22 de dezembro de 1.986.- E feita a presente para constar que, de acordo com o Instrumento particular firmado em Francisco Morato, aos 20 de janeiro de 1.986, a proprietária, de comum acordo com Rosângela de Araújo Costa, rescindiram o contrato de compromisso de venda e compra, registrado sob o nº 01, nesta matrícula, ficando em consequência o mesmo cancelado.-.....
A Oficial Maior: _____ (Claudete Spera Cavalcanti)

Certifico mais que o imóvel retro matriculado sob o n.º 34.165 tem a sua situação, com referência à alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiadas na presente fotocópia da mencionada matrícula. Certifica, finalmente, que o distrito de Francisco Morato, que antes pertencia ao 8.º Registro de Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de Abril de 1983, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 2.ª Entrância, nos termos da Lei 2466 de 30 de Dezembro de 1953. O Referido é verdade e de fé
Franco da Rocha, 20 de MAIO de 1.998
DEY

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rosa Moreira do Egito A. Pinto
Escrevente Designada
Comarca de Franco da Rocha - S.P.

EMOL. RS	<u>2.59</u>
AOBST RS	<u>—</u>
PREV RS	<u>—</u>
TOTAL RS	<u>2.59</u>

PROC.: 0000876-25.1195.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.= 1-23-007-043-00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao respectivo mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e PROCEDI À REAVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO BEM PENHORADO no valor de R\$50.000,00 (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além da informação de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).
Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 28 de Novembro de 2016.



Jorge Maesaka

DILIGÊNCIA: 02 Atos
Carga: 330 de 30/05/16
PMFM X Paulisterr Empreend S/C Ltda